



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

sexta-feira, 1 de setembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01996 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A8B10F5C15D394B4B851DBF1C1B55408

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DL- 076/2023.
- TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE BOA VISTA DO TUPIM – BA E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABERABA – BA
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO- DL- 077/2023

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 076/2023

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **ELIELMO PEREIRA BARBOSA DE LIMA 01087006589, CNPJ nº. 45.084.671/0001-16**, para fornecimento de refeições individuais na sede do município, objetivando a alimentação dos pacientes do CAPS, pelo valor total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). Boa Vista do Tupim, 15 de agosto de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 500/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde torna público que firmou contrato nº 500/2023, originado da Dispensa de Licitação nº. 076/2023, com a empresa **ELIELMO PEREIRA BARBOSA DE LIMA 01087006589, CNPJ nº. 45.084.671/0001-16**, para fornecimento de refeições individuais na sede do município, objetivando a alimentação dos pacientes do CAPS, pelo valor total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), cujo contrato terá vigência pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 02.10.02 2029 3390.39.00 1-600-0000, 02.10.02 2032 3390.39.00 1-500-1002 Assinam pela empresa, Elielmo Pereira Barbosa de Lima 01087006589 e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 15 de agosto de 2023.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



## TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE BOA VISTA DO TUPIM - BA E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABERABA - BA

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM – BAHIA**, entidade da Administração pública direta, inscrito no CNPJ sob o nº 13.718.176/0001-25, com endereço na Praça Ruy Barbosa, nº 252, Boa Vista do Tupim - BA, neste ato legalmente representado pelo Prefeito o Sr. **Helder Lopes Campos**, daqui em diante simplesmente denominado **CEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE ITABERABA - BA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.719.646/0001-75, com sede na Avenida Rio Branco, nº 416, Centro, CEP: 46.880-000, aqui representado por seu Prefeito, o Sr. **Ricardo dos Anjos Mascarenhas**, daqui em diante simplesmente denominado **CESSIONÁRIO**, todos no final assinados, tem justos e acertados, nos termos e estipulação desta avença e das normas jurídicas incidentes neste diploma legal, mediante as cláusulas constantes do contexto deste documento, que mutuamente outorgam e aceitam.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a cessão mútua de servidores públicos efetivos da Administração Direta e Indireta dos Municípios Convenentes, para desempenho de atividades técnicas no Município Cessionário.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Este termo de Convênio o contempla a cessão da servidora pública municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 25.781.0730, portadora do RG nº 343.676.085 - 49, para exercer a função de Professora Licenciada no Município de Itaberaba - BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ETAPAS OU FASE DE EXECUÇÃO: de 01.08.2023 a 31.12.2024.**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES:

- Ceder temporariamente servidores públicos municipais efetivos da Administração Direta e Indireta, para realização de atividades técnicas no Município Cessionário;
- Determinar atividades aos servidores cedidos, exclusivamente para o objeto especificado no presente Convênio e de acordo com as funções para as quais foi a servidora nomeada;
- O pagamento dos vencimentos mensais da servidora cedida, e os direitos laborais pertinentes ao salário, competirá exclusivamente ao Município Cessionário, não arcando com o Município cedente com nenhum ônus advindo da cessão da referida servidora.

## CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO:

O presente convênio terá vigência de **01.08.2023 a 31.12.2024**.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO:

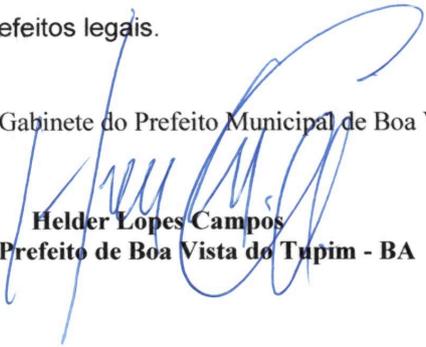
Os partícipes poderão rescindir, a qualquer momento, o presente Acordo mediante notificação expressa outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias:

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO COMPETENTE:

O foro competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrentes do presente instrumento é o da Comarca de Itaberaba – BA.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só fim, acompanhado de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que se produzam, a partir de sua assinatura, todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim - BA, 21 de julho de 2023.

  
**Helder Lopes Campos**  
Prefeito de Boa Vista do Tupim - BA

  
**Ricardo dos Anjos Mascarenhas**  
Prefeito de Itaberaba - BA

Testemunhas:

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



1ª Alexsandro Sousa dos Santos

CPF nº 033.596.425-70

2ª William Gonçes dos Santos

CPF nº 014.486.185-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Dispensa



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
 Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
 Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.862.190/0001-06

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 077/2023****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DARIO MENDES DA SILVA NETO LTDA, CNPJ nº. 15.692.184/0001-75**, para fornecimento de materiais e equipamento permanente para o CAPS na sede do município, objetivando a manutenção, organização e melhoria da unidade, pelo valor total de R\$ 13.282,00 (treze mil e oitenta e dois reais). Boa Vista do Tupim, 23 de agosto de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 077/2023**

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamento permanente para manutenção e melhoria do CAPS do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Mesa para escritório:</b> com tampo em MDP, tampo com revestimento melamínico cinza nas dimensões de 1.200 x 600, acabamento em PVC, estrutura metálica pintada, com 1 gaveteiro de 02 gavetas com chave.	Unidade	2	590	1.180,00
2	<b>Cadeira giratória sem braço:</b> revestida em poliéster, regulagem de altura, base giratória com 5 pás e rodízio, estrutura em polipropileno, assento e encosto em espuma injetada revestimento vinílico de alta resistência na cor preta, com regulagem de altura e inclinação, dimensões: A-78, L-57, C-43.	Unidade	5	220	1.100,00
3	<b>Cadeira fixa sem braço:</b> com assento e encosto tipo concha em polipropileno cor preta, 4 pés em alumínio polido.	Unidade	1	398	398,00
4	<b>Cadeira fixa sem braço:</b> empilhável, assento, encosto e estrutura em polipropileno de alta resistência na cor branca.	Unidade	30	49,9	1.497,00
5	<b>Mesa em polipropileno:</b> com tampo e estrutura em polipropileno de alta resistência dimensões aproximadas de 70 x 70 x 70 cm na cor branca.	Unidade	3	99	297,00
6	<b>Televisor de Led:</b> 40 polegadas. 220 volts, com controle remoto sem fio.	Unidade	2	1.890,00	3.780,00
7	<b>Armário estante para cozinha:</b> em MDF revestido em laminado melamínico, com 5 portas de abrir e prateleiras internas e 2 prateleiras externas, dimensões aproximadas de 1.580 mm x 2.000 mm x 450 mm.	Unidade	1	890	890,00
8	<b>Armário de aço:</b> com 03 prateleiras reguláveis, com 2 portas de abrir, com fechadura conjugada a maçaneta, confeccionado em chapa de aço pintado cor 690,00 azul; dimensões aproximadas de 1.600 mm alt. X 700 mm larg. X 330 mm profundidade.	Unidade	4	690	2.760,00
9	<b>Sofá com 2 lugares:</b> estrutura em madeira com revestimento em espuma D23, coberto por veludo cor marrom.	Unidade	2	690	1.380,00
				<b>TOTAL</b>	<b>13.282,00</b>

VALOR TOTAL: **R\$ 13.282,00 (treze mil, duzentos e oitenta e dois reais).**

EMPRESA: **Dario Mendes da Silva Neto LTDA**

CNPJ: **15.692.184/0001-75**

ENDEREÇO: **Largo Dr. San Juan, 34, Boa Vista do Tupim, 46.850-000**